



 **ELETRÔNICO**



Processo disponível para recebimento com código de barras/OR Code

Nome(s) do Interessado(s): PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)	E-mail: ---	Identificador: 1102
Tipo do Processo: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO		
Assunto do Processo: NÃO DEFINIDO		
Assunto Detalhado: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO INSCRIÇÃO NO 19º PREGÃO WEEK, A SE REALIZAR DE 20 A 24 DE OUTUBRO DE 2025.		
Unidade de Origem: COMPRAS - DIVISÃO DE FASE INTERNA DE COMPRAS (11.02.09.01)		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

[illegible]

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - (84) 3342 2210 | Copyright © 2005-2025 - UFRN - sipac04-producao.info.ufrn.br.sipac04-producao

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufrn.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMPRAS - DIVISÃO DE FASE INTERNA DE COMPRAS

DESPACHO Nº 403/2025 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 17 de setembro de 2025.

Senhor(a) Pró-Reitor(a) de Administração,

1. Em atenção ao DESPACHO Nº 139/2025 - DPGC/COMPRAS ([documento 19](#)), procedemos a análise do presente processo, que trata do planejamento para contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, de TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, solicitado pela DIRETORIA DE COMPRAS - DIVISÃO DE FASE EXTERNA, conforme Termo de Referência e Requisição de Materiais apresentados ([documento 16](#) e [documento 12](#)), no valor estimado de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).
2. O Despacho supracitado indica o enquadramento da demanda com fulcro no Art.74, Inciso III, alínea "f", da lei 14.133/21, que tanto os códigos CATMAT e/ou CATSER como seus respectivos PDMS e/ou Grupos de Serviço constam na Requisição de Material ([documento 16](#)) e que o objeto desta contratação está alinhado às leis orçamentárias e ao **Plano de Contratações Anual de 2025** da instituição (DFD nº 344/25).
3. A unidade apresentou a proposta ([documento 2](#)), no valor de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais) e a comprovação das solicitações formais das propostas ([documento 6](#) e [documento 7](#)).
4. Outrossim, procedemos a juntada do comprovante de inscrição e de situação cadastral, consulta ao quadro de sócios e administradores do fornecedor, SICAF e demais documentos de habilitação ([documento 23](#)).
5. Encaminhe-se a PROAD (11.02) para análise. Caso entenda pela pertinência da contratação, requeremos autorização para formalização da demanda por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art.74, Inciso III, alínea "f" da lei 14.133/21, conforme recomendado no despacho supracitado.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente em 17/09/2025 16:41)

ANA KARLA DE ASSIS DUARTE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

COMPRAS/PROAD (11.02.09)

Matrícula: ###575#4

(Assinado digitalmente em 17/09/2025 19:45)

CHIANC LEOCADIO DE LIMA

CHEFE DE SETOR - TITULAR

DFI/COMPRAS (11.02.09.01)

Matrícula: ###954#5

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 07:45)

JOAO PAULO PAIVA DA SILVA

DIRETOR - TITULAR

COMPRAS/PROAD (11.02.09)

Matrícula: ###892#1

Processo Associado: 23077.146418/2025-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **403**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **17/09/2025** e o código de verificação: **ca86563a41**



DESPACHO Nº 406/2025 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 11:09)

ANA KARLA DE ASSIS DUARTE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

COMPRAS/PROAD (11.02.09)

Matrícula: ###575#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **406**, ano: **2025**, tipo:
DESPACHO, data de emissão: **22/09/2025** e o código de verificação: **0e430fea5d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)

DESPACHO Nº 1808/2025 - PROAD (11.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 18 de setembro de 2025.

Considerando a regularidade formal do processo atestada nos autos, autorizo a formalização da demanda por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art.74, Inciso III, alínea "f" da lei 14.133/21.

(Assinado digitalmente em 19/09/2025 11:47)

MARIA DO CARMO ARAUJO DE MEDEIROS FERNANDES DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROAD (11.02)

Matrícula: ###457#5

Processo Associado: 23077.146418/2025-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1808**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/09/2025** e o código de verificação: **a62ae95ce4**



DESPACHO Nº 407/2025 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 11:09)

ANA KARLA DE ASSIS DUARTE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

COMPRAS/PROAD (11.02.09)

Matrícula: ###575#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **407**, ano: **2025**, tipo:
DESPACHO, data de emissão: **22/09/2025** e o código de verificação: **2783654739**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMPRAS - DIVISÃO DE FASE INTERNA DE COMPRAS

RELATÓRIO DETALHADO DE REQUISIÇÕES DO PROCESSO Nº 248/2025 - DFI/COMPRAS
(11.02.09.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 22 de setembro de 2025.

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 27154/2025	
Número da Requisição:	27154/2025
Tipo da Requisição:	REQUISIÇÃO DE MATERIAL
Status:	ENVIADA
Grupo de Material	3948 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
Unidade de Custo:	11.02 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD) / PROAD
Unidade Requisitante:	11.02.09.02 - COMPRAS - DIVISÃO DE FASE EXTERNA DE COMPRAS / DFE /COMPRAS
Código da UG Requisitante:	---
Usuário:	adriana.cardoso - ADRIANA DA SILVA CARDOSO (Ramal:98746-7713)
E-mail:	adriana.cardoso@ufrn.br
Destino da Requisição:	Enviado para Compra
Data de Cadastro:	11/09/2025
Valor da Requisição:	R\$ 8.500,00
Opção Orçamentária:	SOLICITAR AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Observações:	Necessidade de atualização do conhecimento, baseado na nova lei de licitações e legislações.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PARA USO DO SETOR ORÇAMENTÁRIO)	
Opção Orçamentária:	SOLICITAR AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Convênio:	Nenhum
Contenções:	PROAD / 169796 / 339039 / 1000000000 / 1 / M4572G56ASN / R\$ 8.500,00 (398212)

LISTA DOS SERVIÇOS						
Item	Código	Medida	Marca	Quant.	Valor	Total
1	3948000000195	UNIDADE	---	2.0	R\$ 4.250,00	R\$ 8.500,00
	Denominação: CAPACITAÇÃO 19º PREGÃO WEEK (IN)					
	Especificação: Inscrição no 19º Pregão Week, a se realizar de 20 a 24 de outubro de 2025, em Foz do Iguaçu/PR. 30 horas de capacitação. Incluso: material de apoio; acesso a palestras e oficinas; certificado digital 05 dias após término do evento; gravação 30 dias após término do evento na plataforma www.npevents.com.br ; 01 jantar de abertura; 07 coffee breaks; 04 almoços. CATSER: 21172 CLASSE: 929 - Outros Serviços De Educação E Treinamento.					

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS	
Grupo de Material	Total

3948 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

R\$ 8.500,00

Total: R\$ 8.500,00

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 11:09)

ANA KARLA DE ASSIS DUARTE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

COMPRAS/PROAD (11.02.09)

Matrícula: ###575#4

Processo Associado: 23077.152687/2025-36

Visualize o documento original em <https://sipac.ufm.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **248**, ano: **2025**, tipo: **RELATÓRIO DETALHADO DE REQUISIÇÕES DO PROCESSO**, data de emissão: **22/09/2025** e o código de verificação: **883e5a2292**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMPRAS - DIVISÃO DE FASE INTERNA DE COMPRAS**

DESPACHO ELETRÔNICO Nº 152/2025 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 22 de setembro de 2025.

O processo acessório nº 23077.146418/2025-31 segue apensado ao processo principal nº 23077.152687/2025-36.

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 16:35)

ANA KARLA DE ASSIS DUARTE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

COMPRAS/PROAD (11.02.09)

Matrícula: ###575#4

Processo Associado: 23077.152687/2025-36

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **152**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO ELETRÔNICO**, data de emissão: **22/09/2025** e o código de verificação: **9bb39ecaaa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMPRAS - DIVISÃO DE FASE INTERNA DE COMPRAS**

TERMO DE JUNTADA POR APENSAÇÃO Nº 187/2025 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 22 de setembro de 2025.

Em 22/09/2025 às 16:35, atendendo o despacho do(a) ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO , ANA KARLA DE ASSIS DUARTE (1857584), faço apensar ao presente processo nº 23077.152687/2025-36 o(s) processo(s) nº(s) 23077.146418/2025-31.

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 16:35)

ANA KARLA DE ASSIS DUARTE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

COMPRAS/PROAD (11.02.09)

Matrícula: ###575#4

Processo Associado: 23077.152687/2025-36

Visualize o documento original em <https://sipac.ufm.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **187**, ano: **2025**, tipo: **TERMO DE JUNTADA POR APENSAÇÃO**, data de emissão: **22/09/2025** e o código de verificação: **0ccc2aef8c**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS
EMITIDO EM 25/09/2025 15:02



RELATÓRIO DAS REQUISIÇÕES DO PROCESSO

Licitação: 23077.152687/2025-36 - IN 10/2025 - UFRN
Gestora: 1100 - UFRN
Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO – INSCRIÇÃO NO 19º PREGÃO WEEK, A SE REALIZAR DE 20 A 24 DE OUTUBRO DE 2025.
Tipo: MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS
Status: EM LIQUIDAÇÃO

LISTA DAS REQUISIÇÕES DO PROCESSO			
Código e Nome da Unidade	Nº/Ano Requis.	Valor Orig. Requisição	Valor no Processo
1102 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD) Item(ns): 1 .	27154/2025	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
Total		R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00



RELATÓRIO DAS REQUISIÇÕES DO PROCESSO Nº 33/2025 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/09/2025 15:50)

CHIANC LEOCADIO DE LIMA

CHEFE DE SETOR - TITULAR

DFI/COMPRAS (11.02.09.01)

Matrícula: ###954#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **33**, ano: **2025**, tipo:
RELATÓRIO DAS REQUISIÇÕES DO PROCESSO, data de emissão: **25/09/2025** e o código de verificação:
0a24a8d6fd



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
DIRETORIA DE COMPRAS - PROAD
COMPRAS - DIVISÃO DE FASE INTERNA DE COMPRAS
EMITIDO EM 25/09/2025 15:04



RELATÓRIO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS COM PREÇOS ESTIMADOS

Licitação: 23077.152687/2025-36 - IN 10/2025 - UFRN
Gestora: 1100 - UFRN
Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO – INSCRIÇÃO NO 19º PREGÃO WEEK, A SE REALIZAR DE 20 A 24 DE OUTUBRO DE 2025.
Tipo: MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS
Status: EM LIQUIDAÇÃO

LISTA DOS MATERIAIS

Item		Especificação do Material	Unid.	Quant.	Valor	Total
NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO						R\$ 8.500,00
1	3948000000195	UNIDADE	2	R\$ 4.250,00	8.500,00	
CAPACITAÇÃO 19º PREGÃO WEEK (IN)						
Inscrição no 19º Pregão Week, a se realizar de 20 a 24 de outubro de 2025, em Foz do Iguaçu/PR. 30 horas de capacitação. Incluso: material de apoio; acesso a palestras e oficinas; certificado digital 05 dias após término do evento; gravação 30 dias após término do evento na plataforma www.npevents.com.br ; 01 jantar de abertura; 07 coffee breaks; 04 almoços. CATSER: 21172 CLASSE: 929 - Outros Serviços De Educação E Treinamento. CATMAT/CATSER:21172						
Quant. Int.						
153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE				2	R\$ 8.500,00	
ITENS ATÉ R\$ 80.000,00						
1.						
Detalhamento Por Unidade						
UASG						
153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE				R\$ 8.500,00		
Detalhamento Por Grupo Material						
3948 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO				R\$ 8.500,00		
Valor Total do Processo: R\$ 8.500,00						

Autorizado por:

Data____/____/____

**MARIA DO CARMO ARAUJO DE MEDEIROS
FERNANDES DE OLIVEIRA
PRO REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - (84) 3342 2210 | Copyright © 2005-2025 - UFRN - sipac02-producao.info.ufrn.br.sipac02-producao



**RELATÓRIO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS COM PREÇOS ESTIMADOS Nº 123/2025 - DFI/COMPRAS
(11.02.09.01)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 12:42)

MARIA DO CARMO ARAUJO DE MEDEIROS FERNANDES DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROAD (11.02)

Matrícula: ###457#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **123**, ano: **2025**, tipo:
RELATÓRIO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS COM PREÇOS ESTIMADOS, data de emissão: **25/09/2025** e o
código de verificação: **b62a8356e4**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS
EMITIDO EM 25/09/2025 15:06



QUADRO COMPARATIVO DE PROPOSTAS

Licitação: 23077.152687/2025-36 - IN 10/2025 - UFRN
Gestora: 1100 - UFRN
Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO – INSCRIÇÃO NO 19º PREGÃO WEEK, A SE REALIZAR DE 20 A 24 DE OUTUBRO DE 2025.
Tipo: MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS
Status: EM LIQUIDAÇÃO

Item	Especificação do Material	Unid.	Quant.
1	CAPACITAÇÃO 19º PREGÃO WEEK (IN) Inscrição no 19º Pregão Week, a se realizar de 20 a 24 de outubro de 2025, em Foz do Iguaçu/PR. 30 horas de capacitação. Incluso: material de apoio; acesso a palestras e oficinas; certificado digital 05 dias após término do evento; gravação 30 dias após término do evento na plataforma www.npevents.com.br ; 01 jantar de abertura; 07 coffee breaks; 04 almoços. CATSER: 21172 CLASSE: 929 - Outros Serviços De Educação E Treinamento. Firma Marca 1 SEM MARCA	UNIDADE	2
		Valor Unit. R\$ 4.250,0000	

1 - INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQ (10.498.974/0001-09)

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - (84) 3342 2210 | Copyright © 2005-2025 - UFRN - sipac02-producao.info.ufrn.br.sipac02-producao



QUADRO COMPARATIVO DE PROPOSTAS Nº 33/2025 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/09/2025 15:50)

CHIANC LEOCADIO DE LIMA

CHEFE DE SETOR - TITULAR

DFI/COMPRAS (11.02.09.01)

Matrícula: ###954#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **33**, ano: **2025**, tipo:

QUADRO COMPARATIVO DE PROPOSTAS, data de emissão: **25/09/2025** e o código de verificação:

a47a4aa080



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS
EMITIDO EM 25/09/2025 15:07



RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Licitação: 23077.152687/2025-36 - IN 10/2025 - UFRN
Gestora: 1100 - UFRN
Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO – INSCRIÇÃO NO 19º PREGÃO WEEK, A SE REALIZAR DE 20 A 24 DE OUTUBRO DE 2025.
Tipo: MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS
Status: EM LIQUIDAÇÃO

Formalizado o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e atendidas as exigências legais, esta comissão declara vencedora(s) a(s) seguinte(s) firma(s):

Proposta		Valor Total
1	10.498.974/0001-09 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQ	R\$ 8.500,00
Itens: 1		

É o julgamento que submetemos ao conhecimento do ordenador da despesa para apreciação e autorização.
Natal (RN), 25 de Setembro de 2025
A COMISSÃO



RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 35/2025 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/09/2025 15:50)

CHIANC LEOCADIO DE LIMA

CHEFE DE SETOR - TITULAR

DFI/COMPRAS (11.02.09.01)

Matrícula: ###954#5

(Assinado digitalmente em 25/09/2025 15:54)

JOAO PAULO PAIVA DA SILVA

DIRETOR - TITULAR

COMPRAS/PROAD (11.02.09)

Matrícula: ###892#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **35**, ano: **2025**, tipo:
RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS, data de emissão: **25/09/2025** e o código de verificação:
7a61922567



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 25/09/2025 15:07



PARECER TÉCNICO PROCESSO 23077.152687/2025-36
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 10/2025

O presente processo de Execução Orçamentária trata da aquisição de material ou contratação de serviço de acordo com a Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, publicado no diário Oficial da União, de 22 de junho de 1993, nos termos do Artigo 74 INCISO III da Nº 14.133/2021.

FIRMA(S) GANHADORA(S): INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQ
(10.498.974/0001-09). .

CHIANC LEOCADIO DE LIMA
Chefe do COMPRAS - DIVISÃO DE FASE INTERNA DE COMPRAS

Natal, 25 de Setembro de 2025

De acordo. A despesa total é de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

JOAO PAULO PAIVA DA SILVA
Diretor(a) do COMPRAS/PROAD

Autorizo o(a) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 10/2025
Ao D.C.F. para emissão da Nota de Empenho

MARIA DO CARMO ARAUJO DE MEDEIROS FERNANDES DE OLIVEIRA
Pró-Reitor de Administração

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - (84) 3342 2210 | Copyright © 2005-2025 - UFRN - sipac02-
producao.info.ufrn.br.sipac02-producao



PARECER TÉCNICO Nº 35/2025 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/09/2025 15:50)

CHIANC LEOCADIO DE LIMA

CHEFE DE SETOR - TITULAR

DFI/COMPRAS (11.02.09.01)

Matrícula: ###954#5

(Assinado digitalmente em 25/09/2025 15:54)

JOAO PAULO PAIVA DA SILVA

DIRETOR - TITULAR

COMPRAS/PROAD (11.02.09)

Matrícula: ###892#1

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 12:42)

MARIA DO CARMO ARAUJO DE MEDEIROS

FERNANDES DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROAD (11.02)

Matrícula: ###457#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 35, ano: 2025, tipo:
PARECER TÉCNICO, data de emissão: 25/09/2025 e o código de verificação: **f6fa1a7b1a**



NOTA DE RESUMO PARA EMPENHOS Nº 67/2025 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/09/2025 15:50)

CHIANC LEOCADIO DE LIMA

CHEFE DE SETOR - TITULAR

DFI/COMPRAS (11.02.09.01)

Matrícula: ###954#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **67**, ano: **2025**, tipo: **NOTA DE RESUMO PARA EMPENHOS**, data de emissão: **25/09/2025** e o código de verificação: **c0d3bc9df4**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

LISTA DE VERIFICAÇÃO¹
(Inexigibilidades e Dispensas de licitação em geral)

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO <u>COMUM</u> A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo? ²	Sim	PROCESSO PRINCIPAL 23077.152687/2025-36 Fl. 01
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? ³	Sim	PROCESSO PRINCIPAL 23077.152687/2025-36 Fl. 01
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? ⁴	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.146418/2025-31 Fl. 78
Consta documento de formalização de demanda? ⁵	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.146418/2025-31 Fls. 25 e 26
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? ⁶	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.146418/2025-31 Fl. 119
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? ⁷	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.146418/2025-31 Fl. 119
Há Estudo Técnico Preliminar? ⁸	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.146418/2025-31 Fls. 81 a 85
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? ⁹	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.146418/2025-31 Fls. 81 a 85
Há Análise de Riscos? ¹⁰	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.146418/2025-31 Fls. 86 a 88
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento? ¹¹	Não se aplica	-

Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? ¹²	Não se aplica	-
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ¹³	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.146418/2025-31 Fl. 90
Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade? ¹⁴	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.146418/2025-31 Fl. 90
Há termo de referência? ¹⁵	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.146418/2025-31 Fls. 89 a 107
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? ¹⁶	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.146418/2025-31 Fl. 117
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Não se aplica	Por se tratar de inexigibilidade, o TR de planejamento é a versão final
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização? ¹⁷	Não se aplica	-
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada? ¹⁸	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.146418/2025-31 Fls. 76 e 77
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19?	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.146418/2025-31 Fl. 144
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? ¹⁹	Não se aplica	-
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários? ²⁰	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.146418/2025-31 Fls. 130 a 141
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN? ²¹	Não se aplica	Não é utilizado pelo Órgão
Houve a autorização da autoridade competente? ²²	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.146418/2025-31

		Fl. 119
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade? ²³	Não se aplica	-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição? ²⁴	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.146418/2025-31 Fl. 115
Houve justificativa do preço com base no regulamento pertinente? ²⁵	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.146418/2025-31 Fl. 115
Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, consta documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade? ²⁶	Não se aplica	-
Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, foi observada a vedação de preferência por marca específica? ²⁷	Não se aplica	-
Tratando-se de contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14133/21, consta documento idôneo que comprove a exclusividade permanente e contínua da representação, no País ou em Estado específico, sem limitação a evento ou local específico? ²⁸	Não se aplica	-
Tratando-se de serviço técnico especializado com base no art. 74, III, da Lei 14133/21, com observância da vedação de contratar serviços de publicidade e divulgação, consta cláusula vedando a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade? ²⁹	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.146418/2025-31 Fl. 90
Tratando-se de aquisição ou locação de imóvel com base no art. 74, V, da Lei 14133/21, consta avaliação prévia do bem; certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto; e justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela? ³⁰	Não se aplica	-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3B - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização? ³¹	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.146418/2025-31 Fl. 117
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ³²	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.146418/2025-31 Fl. 117
Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade? ³³	Sim	PROCESSO ACESSÓRIO 23077.146418/2025-31 Fls. 81 a 85
Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado? ³⁴	Não se aplica	-

¹ A presente lista de verificação foi elaborada com base na disciplina conferida pela Lei nº 14.133/21 e pela IN SEGES/ME nº 67/2021 às hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação.

A presente lista pressupõe a utilização dos modelos de editais, contratos e termos de referência elaborados pela CNMLC, uma vez que tais modelos cumprem os requisitos legais essenciais, dispensando sua verificação específica. A lista deve ser preenchida pelo órgão contratante como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo para permitir a conferência das exigências mínimas nela contidas, devendo ser juntada ao processo antes da remessa ao órgão de assessoramento jurídico.

Foram elaboradas 5 (cinco) listas distintas.

A primeira traz os elementos comuns que devem constar em todos os procedimentos de contratação direta.

Além do preenchimento da primeira lista, o agente deverá preencher obrigatoriamente uma das duas listas seguintes, conforme se trate de inexigibilidade ou dispensa, ou seja, deverá preencher a lista 2A ou a lista 2B.

Finalmente, também deverá preencher uma ou mais listas das duas seguintes, que trazem elementos específicos de verificação a depender do objeto da contratação (3A aquisição e 3B serviços em geral).

* Lista 1 – Preenchida em todas as contratações diretas;

* Lista 2A – Preenchida em contratação por inexigibilidade;

* Lista 2B – Preenchida em contratação por dispensa;

* Lista 3A– Preenchida para aquisições, tanto por inexigibilidade como dispensa;

* Lista 3B – Preenchida para serviços, tanto por inexigibilidade como dispensa.

As seções e/ou listas específicas que não forem aplicáveis ao presente caso deverão ser removidas.

A coluna “Atende plenamente a exigência?” deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.

Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail:

cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br.

² Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: “os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”

³ Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21

⁴ Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21

⁵ O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

⁶. Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, incluindo os incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75, as contratações feitas por suprimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

⁷ Art. 18 da Lei 14133/21

⁸ Art. 18, §1º, art. 72, I, da Lei 14133/21

⁹ Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.

Obs.: os incisos obrigatórios são:

“I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

[...]

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

[...]

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

[...]

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

[...]

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.”

¹⁰ Art. 72, I da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto que esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.

¹¹ Art. 18, §3º, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A dispensa dos Estudos Técnico Preliminares está condicionada à juntada aos autos de justificativa, demonstrando, por exemplo, que a elaboração do documento é incompatível com a urgência da contratação.

¹² Art. 18, §2º, da Lei 14133/21

¹³ Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21

Obs.: Recomenda-se a consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

¹⁴ Disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>.

¹⁵ Art. 72, I, da Lei 14133/21

¹⁶ Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas

¹⁷ Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas

¹⁸ Art. 72, IV, da Lei 14133/21; art. 5º, IV e §1º, da IN Seges 67/21

¹⁹ Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000”.

²⁰ Art. 72, V, da Lei 14133/21.

Obs. 1: Segundo o §4º do art. 91 da Lei 14133/21, é essencial que sejam atendidos os seguintes requisitos: “Art. 91 (...) § 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a

regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.” A regularidade fiscal federal; a regularidade perante a Seguridade Social; a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; a regularidade trabalhista; a declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e a ausência de penalidade que vede a contratação com o órgão, podem ser verificadas mediante consulta nos seguintes endereços, sem prejuízo de outras consultas julgadas relevantes:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) (art. 91, §4º, da Lei 14133/21).

²¹ Art. 6º, III, da Lei nº 10.522/02. Obs.: Atente-se que o cadastro do CADIN é meramente informativo, de modo que a existência de pendências não impede a contratação.

²² Art. 72, VIII, da Lei 14133/21 c/c art. 5º, VIII e §2º, da IN nº 67/2021

²³ Art. 82, §6º, da Lei 14133/21; art. 4º, IV, da IN SEGES 67/2021

²⁴ Art. 74 da Lei 14133/21 e Art. 7º, §3º, da IN Seges nº 65/21

²⁵ Art. 72, II e VII, e art. 23, §§1º, 2º e 3º da Lei 14133/21; art. 7º, §1º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021

²⁶ Art. 74, §1º, da Lei 14133/21.

²⁷ Art. 74, §1º, da Lei 14133/21.

²⁸ Art. 74, §2º, da Lei 14133/21.

²⁹ Art. 74, §3º, da Lei 14133/21.

³⁰ Art. 74, §5º, da Lei 14133/21.

³¹ Art. 47, I, da Lei 14133/21.

³² Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21.

³³ Art. 48 da Lei 14133/21.

³⁴ Art. 49 da Lei 14133/21.



LISTA DE VERIFICAÇÃO - FASE INTERNA Nº 143/2025 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 08:39)

CHIANC LEOCADIO DE LIMA

CHEFE DE SETOR - TITULAR

DFI/COMPRAS (11.02.09.01)

Matrícula: ###954#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **143**, ano: **2025**, tipo:

LISTA DE VERIFICAÇÃO - FASE INTERNA, data de emissão: **26/09/2025** e o código de verificação:

8d1a7e2ccd